



**INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG N.º 001/2023**

**ANEXO I**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

**RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP**

Nome: Lucas Szekir Klassmann

Telefone: (51) 32885171

E-mail: [lucas-klassmann@igp.rs.gov.br](mailto:lucas-klassmann@igp.rs.gov.br)

Nome: Alessandra Pereira Latorre Rebello

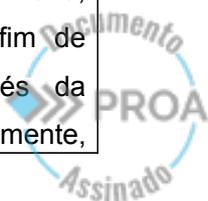
Telefone: (51) 32885182

E-mail: [alessandra-rebello@igp.rs.gov.br](mailto:alessandra-rebello@igp.rs.gov.br)

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A perícia criminal oficial do Rio Grande do Sul tem atuado, nos seus 27 anos de Instituto-Geral de Perícias, nas mais diversas frentes de enfrentamento à violência em um trabalho integrado junto às forças de Segurança Pública do Estado. Entretanto, em face ao crescente aumento de demanda no quantitativo de solicitações de perícias de 2017 a 2023 (14%), bem como ao aumento da complexidade dos exames realizados, faz-se necessário um aumento do efetivo de servidores dos quadros do IGP a fim de que se possa garantir a qualidade dos serviços prestados.

Considerando que a evolução tecnológica que vivemos nas mais diversas esferas da sociedade se reflete também no aumento da complexidade da atividade delituosa, torna-se necessário adequar as rotinas periciais às novas demandas que surgem. Além disso, com a publicação da Lei N° 13.964/2019, fez-se necessário alterar diversos procedimentos administrativos a fim de garantir o controle da cadeia de custódia dos vestígios, através da implementação da Central de Custódia do IGP, o que, inquestionavelmente,



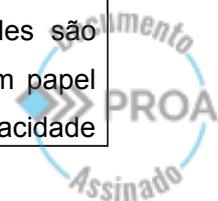


traz uma série de benefícios e qualidade às perícias realizadas, mas também aumenta a burocracia do trabalho, justificando a necessidade de aumento de efetivo para cumprimento da legislação vigente.

Os Peritos Criminais realizam atividades de nível superior de grande complexidade, de características muitas vezes multidisciplinar, relativas às perícias criminais em nível estadual através da análise de vestígios coletados em locais de crime diversos, realizando exames e laudos periciais relacionados às investigações criminais requisitadas por autoridades policiais ou judiciárias. Além de exercerem atividades no âmbito laboratorial relacionadas a DNA e drogas de abuso e toxicologia, também atuam em locais de incêndios e desabamentos, em acidentes de trânsito, em crimes ambientais, perícias de balística, em perícias mecânicas ou documentoscópicas, incluindo ainda perícias digitais e reprodução simulada dos fatos. Os Peritos Médico-Legistas, por sua vez, realizam imprescindível atividade de constatação de óbito e suas causas em exame pericial de necropsia, além de efetuar exames de corpo de delito e verificação de violência em todo o Estado. O IGP atua também nas perícias psíquicas com crianças e adolescentes vítimas de violência através do CRAI (Centro de Referência em Atendimento Infante-Juvenil), em parceria com os serviços de saúde do Estado no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, em Porto Alegre, e em diversos núcleos do interior do Estado.

Além disso, há que se considerar a necessidade de interiorização de diversos tipos de perícias com o intuito de atender as demandas com maior celeridade, garantindo assim a preservação dos vestígios, bem como a cadeia de custódia destes. Importante ainda destacar que o quadro diretivo do Instituto-Geral de Perícias é, em sua maioria, composto por Peritos, por necessidade devido a sua capacidade técnica e gerencial, o que resulta em menor disponibilidade de capacidade produtiva nas atividades-fim periciais, mas fundamental para o melhor gerenciamento das perícias.

Apesar da atuação dos peritos ser o cerne do IGP, suas atividades são realizadas com o auxílio dos Técnicos em Perícia, que desempenham papel fundamental e essencial no IGP à medida que aumentam a capacidade





produtiva dos peritos ao auxiliá-los na crescente demanda de atividades periciais, a exemplo dos exames de necropsia, verificação de violência e coleta de vestígios nos postos médico-legais e Departamento Médico-Legal (DML), das perícias laboratoriais, dos exames periciais de informática, de balística e perícias ambientais. Além disso, os Técnicos em Perícia desempenham no importante trabalho em conjunto com outras forças da Segurança Pública no Departamento de Comando e Controle Integrado da SSP (DCCI), constituindo importante e imprescindível força de trabalho administrativo de nossa Instituição.

## II - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Devido à autorização do concurso (PROA nº 24/1205-0002662-0) ter se dado após o prazo de inclusão de itens no Plano de Contratações Anual - PCA., essa aquisição não se encontra prevista. Porém a referida será incluída na próxima abertura de janela de inclusões no mês de abril.

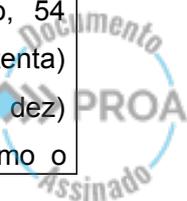
## III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada na prestação de serviço comum de execução por prazo determinado visando a organização, planejamento e realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do cargo de Papiloscopista terá como requisito a aprovação em critérios de habilitação obrigatórios, sendo estes os documentos relativos à habilitação jurídica, os documentos relativos à habilitação fiscal, social e trabalhista e os documentos relativos à habilitação econômica, além da exigência de cumprimento de critérios de habilitação técnica descritos no Termo de Referência apresentado.

## IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O concurso público destina-se ao provimento inicial de, no mínimo, 54 (cinquenta e quatro) vagas para o cargo de Perito Médico-legista, 70 (setenta) vagas para o cargo de Perito Criminal, de nível superior, e 110 (cento e dez) vagas para o cargo de Técnico em Perícias, de nível médio, bem como o

Rua Voluntários da Pátria, 1358 – 7º andar – Bairro Floresta – CEP 90230-010 Porto Alegre/RS  
+55 (51) 3288-5172 – st@igp.rs.gov.br – www.igp.rs.gov.br





provimento de novas vagas a serem criados por lei, dentro do prazo de validade do certame, no âmbito do Instituto-Geral de Perícias do Estado do Rio Grande do Sul, observadas as restrições de natureza orçamentária e financeira.

### V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado por meio de pesquisa de preços no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP de contratações de empresas que prestam serviços de execução de concursos públicos de proporções semelhantes, além de contratações semelhantes em outros Estados, bem como a recente contratação realizada pelo IGP para concurso de provimento de cargo de Papiloscopista.

### VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO



	Formação de Preços para Futura Contratação de Serviço de Planejamento e Execução de Concurso Público para Cargos do IGP	Quantidade de Candidatos	Valor por candidato	Valor Total do Contrato
1	Perito Médico – INSS – Contratação 19/2024	1.500.000,00	R\$ 92,00	R\$ 138.000.000,00
2	Perícia Criminal do Paraná – Contratação 50142/2023	20.000,00	R\$ 47,48	R\$ 949.600,00
3	Polícia Civil de Minas Gerais – Contratação 37/2023	123.000,00	R\$ 60,16	R\$ 7.400.000,00
4	IGP RS – Contrato 037/2024	4.500,00	R\$ 92,89	R\$ 418.000,00
			Valor Médio por Candidato	R\$ 73,13

O valor médio de contratação, por aproximação, conforme pesquisa realizada no PNCP, para um certame de 20.000 (vinte mil candidatos) é de R\$ 1.462.657,45 (um milhão quatrocentos e sessenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

### VII - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O Concurso Público objeto do presente Estudo Técnico tem por objetivos:  
a) provimento de vagas para o cargo de Perito Médico-legista e para o cargo de Perito Criminal, de nível superior, e vagas para o cargo de Técnico em

Rua Voluntários da Pátria, 1358 – 7º andar – Bairro Floresta – CEP 90230-010 Porto Alegre/RS  
+55 (51) 3288-5172 – st@igp.rs.gov.br – www.igp.rs.gov.br





Perícias, de nível médio, durante o prazo de validade do concurso, no âmbito do Instituto-Geral de Perícias, da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul;

b) provimento de vagas que vierem a abrir ou que forem criadas durante o prazo de validade do concurso, no âmbito do Instituto-Geral de Perícias, da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, observada as restrições de natureza orçamentária e financeira;

c) garantir a eficiência e eficácia na execução do concurso público, como instrumento promotor de acessibilidade aos cargos públicos, tendo a celeridade e a economicidade como princípios norteadores;

d) assegurar a observância aos princípios constitucionais e legais aplicáveis à Administração Pública, especialmente, às normas presentes nos art. 37, incisos II, III e IV, da Constituição Federal c/c art. 19, da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

#### **VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não se aplica.

#### **IX - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Em consonância com a Descrição da Necessidade acima justificada, em que se pretende com a contratação de novos servidores Peritos Criminais, Peritos Médico-legistas e Técnicos em Perícias, ampliar a capacidade de atendimento de perícias criminais pelo IGP-RS, requerer-se-á a contratação do processo seletivo do certame público para o referido cargo tendo como benefício precípuo a realização deste de modo a garantir a transparência, eficiência e eficácia, como instrumento promotor de acessibilidade aos cargos públicos de provimento efetivo, assegurando com isto, conseqüentemente, os princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública na realização do concurso público.

#### **X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Rua Voluntários da Pátria, 1358 – 7º andar – Bairro Floresta – CEP 90230-010 Porto Alegre/RS  
+55 (51) 3288-5172 – st@igp.rs.gov.br – www.igp.rs.gov.br





O procedimento adotado para a contratação será a dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inc. XV, Lei Federal nº 14.133/2021. A prestação do serviço contratado deverá observar toda a legislação vigente afeta ao objeto da contratação, a fim de apresentar a sua conformidade técnica e legal.

**XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não se aplica.

**XII – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica.

**XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação será realizada com recursos do orçamento de custeio do IGP para o ano de 2025.

**Lucas Szekir Klassmann**

Perito Criminal

Chefe da Divisão de Ensino e Treinamento Profissional/ST/IGP/SSP

**Alessandra Pereira Latorre Rebello**

Técnica em Perícias

Chefe Substituta da Divisão de Materiais/DA/IGP/SSP





24120500026620

**Nome do documento:** ETP Concurso Peritos Legistas Tecnicos 2025\_.docx

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Lucas Szekir Klassmann

IGP / ST-ENSINO / 371431402

11/02/2025 15:55:01

